



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 016/22, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – AVERBAR, o tempo de contribuição prestado a iniciativa privada, pelo servidor **JOSÉ DE ASSIS DA SILVA**, titular do cargo público Carpinteiro, inscrito(a) na matrícula nº 1765-5, no total de 2633 dias, correspondentes a 07 (sete) anos, 02 (dois) meses e 18 (dezoito) dias, para efeitos de aposentadoria, de acordo com Processo Administrativo nº 2022.10557-5, de 21/10/2021.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 04 de Janeiro de 2022.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

